



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Marcos pereira, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Thiarles Schneider, declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Jorge Laudenir de Ávila a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: VEREADOR MARCIO ZANETTI – Encaminha para análise e votação o Projeto de Lei que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, NA FORMA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO RIO GRANDE DO SUL – Solicita a possibilidade de ser reconhecida com o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal e criarmos um Termo de Cooperação Técnica com Fomento. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2018. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio constante no Resumo de Expediente e o Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Daniel Gularte. Usando seu espaço o Vereador solicita ao Plenário a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do Projeto de Lei de nº 03/2018. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Daniel, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 03/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

PROFESSORES”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÕES: - Vereadores Márcio Zanetti e Thiarles Schneider – Indicam ao Executivo Municipal que o mesmo coloque no site da prefeitura os empreendimentos turísticos de morro redondo, e o serviço que o fertam. Vereador Neri Leal – Indica ao Executivo Municipal que providencie junto ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, o conserto do telhado do ginásio da Escola Municipal José Pinto Martins, neste município. – Indica ao Prefeito Municipal, que providencie junto ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, a pavimentação do pátio da Escola Municipal José Pinto Martins, neste município. Vereador Thiarles Schneider – Indica ao Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias para alteração da legislação que regula as férias dos servidores públicos municipais a fim de fazer prever a possibilidade de que os servidores que fazem jus ao benefício possam, uma vez completado o período aquisitivo, optar por gozá-las de maneira fracionada. – Indica ao Executivo Municipal para que promova através do órgão competente estudos para instaurar Comissão com vistas a regularização imobiliária no Município de Morro Redondo nos moldes do que preceitua o programa MORE LEGAL. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder e nada mais a tratar o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia quinze (15) de fevereiro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as nove horas e cinquenta e oito minutos (9h:58min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário